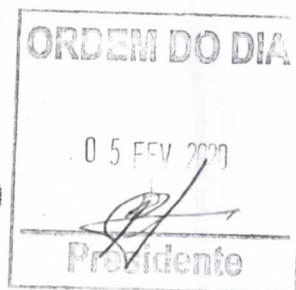


78



Câmara Municipal de Fortaleza

REQUERIMENTO 0245/2020

"Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Oficial de Justiça, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER**, após ouvido o Plenário, a realização de **Sessão Solene em homenagem ao Dia do Oficial de Justiça**, celebrado em 25 de março.

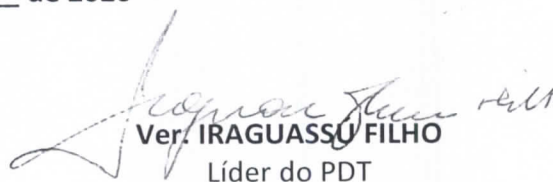
O Dia Nacional do Oficial de Justiça foi instituído pela Lei Federal nº 13.157/15, que define o dia 25 de Março como data comemorativa em alusão à categoria profissional. A escolha é decorrente da promulgação da primeira constituição brasileira, que ocorreu em 25 de março de 1824 e vem ressaltar a importância de valorizar essa categoria que se dedica à justiça brasileira, em meio a diversos desafios. Servidor que não trabalha em uma sala com ar condicionado, sob a proteção do Estado mas, em regra, sozinho com um mandado judicial e uma caneta na mão.

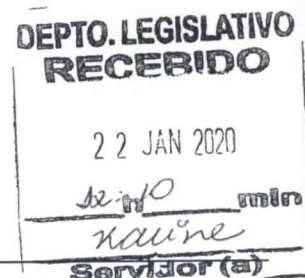
Com efeito, o Oficial de Justiça é a ponta da prestação jurisdicional. É através do seu trabalho que a justiça chega a todos os lugares, alcançando principalmente os mais vulneráveis. Mais do que o longa manus do juiz, ele atua na concretização efetiva da justiça e, conseqüentemente, da paz social, promovendo a conciliação e possível fim dos litígios. É a justiça saindo das paredes dos fóruns e batendo à porta do cidadão. Servidor público concursado, o Oficial de Justiça é dotado de fé pública e, com sua atuação, materializa a aplicação da lei ao caso concreto.

A homenagem do Poder Legislativo de Fortaleza é um reconhecimento ao serviço de excelência que a classe profissional presta à sociedade, assumindo papel relevante na garantia de uma prestação jurisdicional efetiva; um elo fundamental entre a Justiça e o Cidadão.

Oportunamente, remeteremos ao Cerimonial desta Casa a lista das autoridades a serem convidadas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de junho de 2020


Ver. IRAGUASSU FILHO
Líder do PDT



GABINETE DO VEREADOR IRAGUASSU FILHO (PDT)
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 07. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8346 / 3444-8397. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.
www.iraguassufilho.com.br